



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 527/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Concessão de Incentivo a Qualificação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **CHRISTIANE LIMA GUIMARÃES**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Declaração/Certidão/Histórico constante no processo nº.23225.001186/2016-51, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente de Alunos

CURSO: Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense

SITUAÇÃO PROPOSTA: Pós-graduação;

INCENTIVO: 30% (Direta)

VIGÊNCIA: 08/10/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora